STJ00119066

ARTUR BARBOSA DA SILVEIRA

Prefácio

Marcelo Costenaro Cavali

CIBERCRIMES FINANCEIROS COM CRIPTOATIVOS

O NOVO MARCO REGULATÓRIO (LEI № 14.478/2022)



© 2023 Editora Fórum Ltda.

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos xerográficos, sem autorização expressa do Editor.

Conselho Editorial

Adilson Abreu Dallari Alécia Paolucci Nogueira Bicalho Alexandre Coutinho Pagliarini André Ramos Tavares Carlos Ayres Britto Carlos Mário da Silva Velloso Cármen Lúcia Antunes Rocha Cesar Augusto Guimarães Pereira Clovis Beznos

Cármen Lúcia Antunes Rocha
Cesar Augusto Guimarães Pereira
Clovis Beznos
Cristiana Fortini
Dinorá Adelaide Musetti Grotti
Diogo de Figueiredo Moreira Neto (in memoriam)
Egon Bockmann Moreira
Emerson Gabardo
Fabricio Motta
Fernando Rossi
Flávio Henrique Unes Pereira

Floriano de Azevedo Marques Neto Gustavo Justino de Oliveira Inès Virginia Prado Soares Jorge Ulisses Jacoby Fernandes Juarez Freitas Luciano Ferraz Lúciao Delfino Marcia Carla Pereira Ribeiro Márcio Cammarosano Marcos Ehrhardt Jr. Maria Sylvia Zanella Di Pietro Ney José de Freitas Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Paulo Modesto
Romeu Felipe Bacellar Filho
Sérgio Guerra
Walber de Moura Agra



CONHECIMENTO JURÍDICO

Luís Cláudio Rodrigues Ferreira Presidente e Editor

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo Aline Sobreira de Oliveira

Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 – Jardim Atlântico – CEP 31710-430 Belo Horizonte – Minas Gerais – Tel.: (31) 99412.0131 www.editoraforum.com.br – editoraforum@editoraforum.com.br

Tècnica. Empenho. Zelo. Esses foram alguns dos cuidados aplicados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de impressão, digitação ou mesmo restar alguma dúvida conceitual. Caso se constate algo assim, solicitamos a gentileza de nos comunicar através do e-mail editorial@editoraforum.com.br para que possamos esclarecer, no que couber. A sua contribuição é muito importante para mantermos a excelência editorial. A Editora Fórum agradece a sua contribuição.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

5587c

Silveira, Artur Barbosa da

Cibercrimes financeiros com criptoativos: o novo marco regulatório (Lei nº 14.478/2022) / Artur Barbosa da Silveira. - Belo Horizonte : Fórum, 2023.

166p.; 14,3cm x 21,5cm.

ISBN 978-65 5518-498-3

1. Direito. 2. Direito financeiro. 3. Cibercrimes financeiros. 4. Lavagem de dinheiro. 3. Criptoativos. 6. Criptomoedas. 7. Novo Marco Regulatório (Lei nº 14.478/2022). I. Titulo.

CDD 343.8103 CDU 351.72

2022-4056

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

SILVEIRA, Artur Barbosa da. Cibercrimes financeiros com criptoativos: o novo marco regulatório (Lei nº 14.478/2022). Belo Horizonte: Fórum, 2023. 166 p. ISBN 978-65-5518-498-3.

SUMÁRIO

PRE	FÁCIO
Mar	celo Costenaro Cavali11
INTRODUÇÃO15	
CAP	ÍTULO 1
OS (CRIPTOATIVOS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA21
1.1	A era da informação e do metaverso: o surgimento dos criptoativos e dos cibercrimes e o papel do Direito21
1.2	Os criptoativos no universo blockchain: conceito, características,
1.3	principais propriedades e funções
1.4	de Valores Mobiliários
	no mundo e sua influência no direito brasileiro49
CAP	ÍTULO 2
A N EM	OVA ESTRUTURAÇÃO DAS RELAÇÕES DE PODER ESTATAL UM MUNDO SEM FRONTEIRAS59
2.1	Noções de poder do Estado de acordo com a doutrina clássica e a evolução dos direitos fundamentais59
2.2	A sociedade da vigilância: o incremento do poder estatal na era
2.3	da informação
	ÝTULO 3
POL	CIBERCR I MES E SUA NECESSÁRIA INTERRELAÇÃO COM AS ÍTICAS PÚBLICAS CRIMINAIS AO REDOR DO MUNDO: OSIÇÃO DO BRASIL79
3.1	A experiência internacional nos acordos de combate aos cibercrimes e a questão da soberania dos Estados

STJ00119066

3.2	A institucionalização de políticas públicas como ferramenta potencialmente eficaz contra a prática de crimes cibernéticos
3.3	A posição do Brasil: previsão legislativa e alguns exemplos de políticas públicas atualmente adotadas pelo nosso país no combate aos crimes cibernéticos
CAPÍ	TULO 4
	RCRIMES FINANCEIROS: PRINCIPAIS CRÍTICAS AO NOVO RCO REGULATÓRIO DOS CRIPTOATIVOS101
4.1	A competência da Segurança Pública, do Ministério Público e do Poder Judiciário na investigação, no processo e no julgamento
4.2	dos cibercrimes financeiros envolvendo criptoativos
4.3	Breve análise dos principais projetos legislativos de regulação dos criptoativos em tramitação no país e a recente aprovação da
4.4	Lei nº 14.478, de 21 de dezembro de 2022
CON	ICLUSÕES149
REFE	RÊNCIAS153